

Id:01AB25E9FF9AB2AA



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo pela comissão organizadora de seleção de gestores escolares de Vera Mendes/PI, legalmente constituída e nomeada pela Portaria 068/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses no dia 12/12/2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação dos seguintes candidatos: MARIA JURACÉLIA VERA DE SOUSA, ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO e JAQUELINE MARTINS BARBOSA SOUSA;

CONSIDERANDO o comparecimento na reunião realizada na sede da prefeitura municipal de Vera Mendes/PI no dia 13/02/2023, nos termos da portaria 019/2023, bem como aceite para assumir o cargo de diretor escolar

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Nomear a Sra. **JAQUELINE MARTINS BARBOSA SOUSA**, portadora do CPF nº 035.166.353-39, para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal José Antônio da Vera, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a Diretora Escola Municipal José Antônio da Vera, junto a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 208, de 2 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
 CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:0CC551ACEBEABBCF



CNPJ: 35.126.499/0001-62
 AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
 CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2023

DISPENSA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI através da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis para **Prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada na Manutenção e Atualização do Sistema do Portal de Transparência e Portal de Notícias da Câmara Municipal de Fronteiras-PI.**

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizado através de contato pelo endereço eletrônico: cplfronteiras21@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações localizado na Av. Landri Sales, 454 – Centro – Fronteiras-PI – CEP: 64.690-000 ou encaminhadas por email no endereço eletrônico: cplfronteiras21@gmail.com

Fronteiras(PI), 14 de fevereiro de 2023

Wilson Iris da Silva
 Presidente da CPL

Id:0471B0DABAAEB48E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Portaria Nº 001/2023, Várzea Branca/PI, 04 de janeiro de 2023.

EMENTA: Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para concluir os atos das licitações do Várzea Branca/PI, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Várzea Branca, ainda, Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RODRIGO CASTRO SILVA**, CPF nº 048.632.533-46, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Várzea Branca/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo 1º. O mesmo servidor acima mencionado será responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Várzea Branca, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **ELMIRO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR** - CPF nº 769.895.851-53, **CATIANA DE JESUS PAES LANDIM** - CPF nº 123.398.467-57, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, 04 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal